

**Despacho (extrato) n.º 5400/2019**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2019:

André Filipe Paulino da Silva Bento — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial de 35 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

13 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312293819

**Despacho (extrato) n.º 5401/2019**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de março de 2019:

Maria Teresa Saruga Barradas Casteleiro Penacho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação de 10 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 25 de março de 2019 e termo a 31 de agosto de 2019.

13 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312293535

**Despacho (extrato) n.º 5402/2019**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 3 de agosto de 2018:

Martín Salvador Díaz Bento — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial de 20%, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

13 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312293462

**Despacho (extrato) n.º 5403/2019**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2019:

Maria da Conceição de Castro e Brito Baião Custódio — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de março de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

13 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312293713

**Despacho (extrato) n.º 5404/2019**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2019:

Pedro Miguel Tavares Caetano Dias — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

13 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312293608

**Despacho (extrato) n.º 5405/2019**

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 22 de fevereiro de 2019:

João Pedro Pereira de Carvalho Goulão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 25 de fevereiro de 2019 e termo a 31 de julho de 2019.

14 de maio de 2019. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

312296873

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Despacho n.º 5406/2019**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, homologo a alteração aprovada em Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir do ano letivo 2018/2019, relativa à alteração do plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem Veterinária publicado através do Despacho n.º 11368/2010, de 12 de julho de 2010 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2010).

A presente alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 257/2011/AL01, em 04/08/2017.

21 de maio de 2019. — O Presidente, *Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária de Bragança.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem Veterinária.
- 5 — Área científica predominante: Ciência Veterinária.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologia Veterinária . . . . .	TEV	31	
Ciência Veterinária . . . . .	CIV	78	
Biologia e Bioquímica . . . . .	BIB	36	
Informática . . . . .	INF	5	
Ciências Físicas . . . . .	CIF	6	
Produção Agrícola e Animal . . . . .	PAA	12	
Ciências Sociais e Empresariais . . . . .	CSE	12	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior Agrária de Bragança****Ciclo de estudos em Enfermagem Veterinária**

Grau de licenciado

**1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)					O				
				T	TP	PL	TC	S				E	
Anatomia .....	CIV	1.º Semestre ...	189	30		45				20		7	
Etologia e Bem-Estar Animal .....	CIV	1.º Semestre ...	135		24		15	6		20		5	
Fisiologia .....	BIB	1.º Semestre ...	162	30		22	3	5		20		6	
Microbiologia e Imunologia .....	BIB	1.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Ética e Legislação .....	CSE	1.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Endocrinologia .....	BIB	2.º Semestre ...	162	30		22	4	4		20		6	
Biofísica Veterinária .....	CIF	2.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Bioquímica .....	BIB	2.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Genética .....	BIB	2.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Histologia e Anatomia Patologia .....	CIV	2.º Semestre ...	162	30		30				20		6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)					O				
				T	TP	PL	TC	S				E	
Semiologia Veterinária .....	TEV	1.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Animais Exóticos e Silvestres .....	BIB	1.º Semestre ...	162	30		20	10			20		6	
Farmacologia e Anestesiologia .....	CIV	1.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Nutrição e Alimentação Animal .....	PAA	1.º Semestre ...	162	30		26	4			20		6	
Reprodução e Obstetrícia .....	CIV	1.º Semestre ...	162	30		13	13	4		20		6	
Análises Clínicas .....	TEV	2.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Doenças Infetoc contagiosas e Parasitárias ...	CIV	2.º Semestre ...	162	30		15	15			30		6	
Enfermagem Cirúrgica e Cuidados Intensivos	CIV	2.º Semestre ...	189	30		15	30			20		7	
Sistemas de Informação e de Apoio à Decisão	INF	2.º Semestre ...	135	15		30				20		5	
Técnicas de Diagnóstico Veterinário .....	TEV	2.º Semestre ...	162	30		30				20		6	

**3.º ano**

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)					O				
				T	TP	PL	TC	S				E	
Animais de Produção e Equinos .....	PAA	1.º Semestre ...	162	30		13	13	4		20		6	
Enfermagem Médica e da Reabilitação .....	TEV	1.º Semestre ...	189	30		45				20		7	
Morfologia e Estética Animal .....	CIV	1.º Semestre ...	135	15		15	9	6		20		5	
Organização e Gestão de Empresa .....	CSE	1.º Semestre ...	162	30		30				20		6	
Saúde Pública Veterinária .....	TEV	1.º Semestre ...	162	30		10	20			20		6	
Prática Veterinária .....	CIV	2.º Semestre ...	810									30	